



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
RECURSOS HUMANOS	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mariapolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 - Centro
Mariápolis / SP - CEP 17810-000

Telefone: (18) 3586-1315

Site: www.mariapolis.sp.gov.br/



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-Feira, 29 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº XX

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PORTARIA Nº 111, DE 29 DE JULHO DE 2026

"Altera a Comissão Sindicante referente ao Processo Administrativo nº 02/2026"

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o previsto do artigo 149 da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

I. Alterar a Comissão Sindicante referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026, conforme indicado em Portaria nº 100, de 06 de julho de 2026, para constar como novos membros os seguintes funcionários:

- A) José Valdir Garcia - Presidente
- B) José Carlos Barreto - Membro
- C) José Aparecido de Oliveira - Membro

II. Os funcionários nomeados como Comissão Sindicante terão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo da referida sindicância.

III. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 29 de julho de 2026.

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público de costume e na data supra.

ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária de Gabinete